



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795 – Companhia Aberta

Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinária - Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinária, a serem realizadas no próximo dia 10 de março de 2021, nos horários abaixo mencionados, **de modo exclusivamente digital**, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

Assembleia Geral Extraordinária - 16h

1. Eleger, como membro independente do Conselho de Administração, o senhor Paulo Roberto Simões da Cunha;
2. Cancelar as 34.685.801 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, das quais 7.307.259 ordinárias e 27.378.542 preferenciais, adquiridas por meio de programas de recompra, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social;
3. Aumentar o capital social em R\$4.000.000.000,00, elevando-o de R\$79.100.000.000,00 para R\$83.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a emissão de 883.552.687 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 442.779.931 ordinárias e 440.772.756 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, a ser fixada após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social.

Assembleia Geral Extraordinária - 16h15

1. Alterar o Artigo 9º do Estatuto Social:
 - i) modificando a redação das alíneas "d" e "g" e excluindo a alínea "q", de maneira a conferir melhor alinhamento das atribuições do Conselho de Administração, com a consequente renumeração das alíneas "r" e "s" para "q" e "r", respectivamente; e
 - ii) incluindo nova alínea "s", a fim de evidenciar as práticas da Sociedade e o comprometimento do Conselho de Administração com os aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança).Todas as alíneas anteriormente citadas serão individualmente votadas, tanto por meio do Boletim de Voto a Distância quanto de forma *online* para aqueles acionistas que forem participar da Assembleia exclusivamente digital.
2. Alterar o Artigo 23 do Estatuto Social, que trata da Ouvidoria, exclusivamente para adequá-lo à Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de componente organizacional de ouvidoria pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Assembleia Geral Ordinária - 16h35

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020;
2. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2020;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei nº 6.404/76;
4. Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2021, bem como sobre a verba para custear Plano de Previdência e a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade;
5. Deliberar sobre a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 2021, bem como sobre a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade.

Participação nas Assembleias: os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar das Assembleias por qualquer das formas abaixo:

- **Voto a Distância:** o Acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância:
 - ao escriturador das ações da Sociedade, por meio da Rede de Agências Bradesco;
 - aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; e
 - diretamente à Sociedade, para o e-mail governancacorp@bradesco.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física.

Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Sociedade, bem como no Manual para Participação nas Assembleias Gerais (Manual).

- **Participação e Voto durante a realização das Assembleias por Sistema Eletrônico:** o Acionista poderá participar das Assembleias e votar de forma virtual, durante a sua realização. As orientações, dados e senha para conexão serão enviados aos Acionistas que, até o dia 8.3.2021, enviarem solicitação para participar das Assembleias para os endereços eletrônicos governancacorp@bradesco.com.br e easyvoting@alfm.adv.br, anexando os documentos de identificação e/ou de representação, como detalhado no Manual. Conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 5º da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas que não enviarem a solicitação para participar das Assembleias Gerais até o dia acima mencionado, não poderão participar das Assembleias por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Sociedade.

Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e deliberar nas Assembleias Gerais o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade e dos documentos societários e de representação (no caso de acionistas pessoas jurídicas), deve apresentar, também, no momento do envio do seu pedido de credenciamento para participação nas Assembleias, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante, sendo que, para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, fica dispensada a apresentação do citado comprovante;
- o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista ou administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais; e
- antes de seu encaminhamento ao Bradesco, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada).

Documentos à disposição dos acionistas: todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas nos sites do Bradesco (banco.bradesco/ri), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores - banco.bradesco/ri - Governança Corporativa, na Rede de Agências Bradesco ou por intermédio do e-mail governancacorp@bradesco.com.br.

Osasco, SP, 5 de fevereiro de 2021

Luiz Carlos Trabuco Cappi
Presidente do Conselho de Administração





Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795 – Companhia Aberta

Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinária - Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinária, a serem realizadas no próximo dia 10 de março de 2021, nos horários abaixo mencionados, **de modo exclusivamente digital**, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

Assembleia Geral Extraordinária - 16h

1. Eleger, como membro independente do Conselho de Administração, o senhor Paulo Roberto Simões da Cunha;
2. Cancelar as 34.685.801 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, das quais 7.307.259 ordinárias e 27.378.542 preferenciais, adquiridas por meio de programas de recompra, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social;
3. Aumentar o capital social em R\$4.000.000.000,00, elevando-o de R\$9.100.000.000,00 para R\$13.100.000.000,00, com bonificação em ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária", em conformidade com o disposto no Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a emissão de 883.552.687 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 442.779.931 ordinárias e 440.772.756 preferenciais, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1 nova ação para cada 10 ações da mesma espécie de que forem titulares na data-base, a ser fixada após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social.

Assembleia Geral Extraordinária - 16h15

1. Alterar o Artigo 9º do Estatuto Social:
 - i) modificando a redação das alíneas "d" e "g" e excluindo a alínea "q", de maneira a conferir melhor alinhamento das atribuições do Conselho de Administração, com a consequente renumeração das alíneas "r" e "s" para "q" e "r", respectivamente; e
 - ii) incluindo nova alínea "s", a fim de evidenciar as práticas da Sociedade e o comprometimento do Conselho de Administração com os aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança).Todas as alíneas anteriormente citadas serão individualmente votadas, tanto por meio do Boletim de Voto a Distância quanto de forma *online* para aqueles acionistas que forem participar da Assembleia exclusivamente digital.
2. Alterar o Artigo 23 do Estatuto Social, que trata da Ouvidoria, exclusivamente para adequá-lo à Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de componente organizacional de ouvidoria pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Assembleia Geral Ordinária - 16h35

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020;
2. Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2020;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei nº 6.404/76;
4. Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2021, bem como sobre a verba para custear Plano de Previdência e a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade;
5. Deliberar sobre a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 2021, bem como sobre a verba correspondente às contribuições para o INSS que sejam ônus da Sociedade.

Participação nas Assembleias: os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar das Assembleias por qualquer das formas abaixo:

- **Voto a Distância:** o Acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância:
 - ao escriturador das ações da Sociedade, por meio da Rede de Agências Bradesco;
 - aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; e
 - diretamente à Sociedade, para o e-mail governancacorp@bradesco.com.br, não sendo necessário o envio posterior da via física.

Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Sociedade, bem como no Manual para Participação nas Assembleias Gerais (Manual).

- **Participação e Voto durante a realização das Assembleias por Sistema Eletrônico:** o Acionista poderá participar das Assembleias e votar de forma virtual, durante a sua realização. As orientações, dados e senha para conexão serão enviados aos Acionistas que, até o dia 8.3.2021, enviarem solicitação para participar das Assembleias para os endereços eletrônicos governancacorp@bradesco.com.br e easyvoting@alfm.adv.br, anexando os documentos de identificação e/ou de representação, como detalhado no Manual. Conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 5º da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas que não enviarem a solicitação para participar das Assembleias Gerais até o dia acima mencionado, não poderão participar das Assembleias por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Sociedade.

Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e deliberar nas Assembleias Gerais o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade e dos documentos societários e de representação (no caso de acionistas pessoas jurídicas), deve apresentar, também, no momento do envio do seu pedido de credenciamento para participação nas Assembleias, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante, sendo que, para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, fica dispensada a apresentação do citado comprovante;
- o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista ou administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais; e
- antes de seu encaminhamento ao Bradesco, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada).

Documentos à disposição dos acionistas: todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas nos sites do Bradesco (banco.bradesco/ri), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores - banco.bradesco/ri - Governança Corporativa, na Rede de Agências Bradesco ou por intermédio do e-mail governancacorp@bradesco.com.br.

Osasco, SP, 5 de fevereiro de 2021

Luiz Carlos Trabuco Cappi
Presidente do Conselho de Administração



ISEB3

ibri

abrasca

BBD LISTED NYSE

BBD LISTED NYSE

Member of Dow Jones Sustainability Indices
Powered by the S&P Global CSA

ICO2 B3

Índice de Sustentabilidade Empresarial ITAG